



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008, de 9 de junho de 2021.**

Declara de utilidade pública estadual  
a Associação Anjo Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins – ANJO AZUL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.



Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente



Deputada **VANDA MONTEIRO**  
1ª Secretária Substituta



Deputado **VALDEMAR JUNIOR**  
2º Secretário